

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO Nº6.650, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

*“Altera o inciso IV alínea “d” do art. 1º do Decreto nº6.551, de 18 de setembro de 2024, com redação dada pelo Decreto de nº6.647, de 28 de março de 2025, que trata da Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2024/2026”.*

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de substituição de membro do Representante da Sociedade Civil do referido Conselho.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterado o inciso IV alínea “d” do art. 1º do Decreto nº6.551, de 18 de setembro de 2024, com redação dada pela Decreto nº6.647, de 28 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:


**IV- Representantes da Sociedade Civil**

**SUPLENTES:**

d) Leticia Maria Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE ABRIL DE 2025.

  
EDUARDO RIBEIRO BARISON  
Prefeito municipal